

PORTARIA Nº 062/2026

Dispõe sobre a Elevação de Nível por Tempo de Serviço de Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o memorando nº 060/2026 de 03 de fevereiro de 2026, protocolado sob processo SAD nº 4.886/2026 em 04 de fevereiro que, encaminha o levantamento da pasta funcional das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descrito, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com os arts. 42 e 67 da Lei Complementar nº 068/2009;

Matrícula	Servidor(a)	Data da Posse	Período	Nível	
				De	Para
7951	Maria Cristina Fernandes Brasil	11/02/2020	11/02/2023 A 11/02/2026	C/2	C/3
7952	Roselene Magalhães Castão Ferreira	11/02/2020	11/02/2023 A 11/02/2026	C/2	C/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração